

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



**Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros/SE - 2024**

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros

Adailton Fontes Martins
Vice-Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros

Ariston de Menezes Porto
Secretaria Municipal de Governo

Rita de Cassia Michalak Santos Pacheco
Secretaria Municipal de Administração

Elizângela Santos de Jesus
Secretaria Municipal de Finanças

Thayane Guimarães Oliveira Santana
Secretaria Municipal de Controle Interno

José Otávio Ferreira Soares
Secretaria Municipal de Planejamento Gestão de Projeto e Trabalho

Silvana Anjos Amaral
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Miraci dos Santos Lemos (janeiro a março)
Carmem Maria Moura Santa Barbara (abril a dezembro)
Secretaria Municipal de Assistência Social

Cristiano Miranda Prado
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Herieta Schuster Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Gessica Araújo Anjos
Secretaria Municipal de Cultura

Vanusa Maria de Souza Rito
Secretaria Municipal de Educação

Marluce Nascimento Bispo
Secretaria Especial do Povoado Atalaia Nova

Udilton Bispo dos Santos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Edson Aparecido dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Marcel Furst

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Maria Amélia da Silva

Secretaria Municipal de Participação Popular

Fábio Machado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Marcos Fellipe Gomes de Carvalho Santos

Superintendente da SMTT

José Ronaldo Torres Cardoso

Secretaria Municipal de Transporte

Ícaro Luan Soares de Carvalho

Secretaria Municipal de Turismo

Mikaella da Silva Boto

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Rubens Reis dos Santos

Secretaria Municipal de Defesa Social

Letícia Ellen Pires da Cruz

Ouvidora Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa foi alterada pela Lei Complementar 015/2020 de 16 de dezembro de 2020.

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPDPI;
Conselho Municipal de Segurança Alimentação e Nutricional – COMSEAN;
Conselho Tutelar – CT;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
Conselho Municipal da Educação;
Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
Conselho Municipal do Cidadão;
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
Conselho do Turismo.

ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO:

Junta do Serviço Militar.

ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

Secretaria Municipal de Governo;
Secretaria Municipal de Controle Interno;
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL

Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Planejamento Gestão de Projetos e do Trabalho.

ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Pesca;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal da Educação;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Participação Popular; Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Transporte;
Secretaria Municipal de Defesa Social;
Secretaria Municipal Especial do Povoado Atalaia Nova;
Ouvidoria Geral;
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Barra dos Coqueiros, localizado na Região Metropolitana de Aracaju, destaca-se por suas características geográficas, econômicas e culturais, tornando-se um polo atrativo tanto para investimentos quanto para qualidade de vida. Sua localização estratégica, próxima à capital sergipana, aliada à facilidade de acesso proporcionada pela ponte Construtor João Alves Filho, impulsiona o desenvolvimento econômico e amplia as oportunidades de integração regional.

Com uma privilegiada faixa litorânea banhada pelo Rio Sergipe e pelo Oceano Atlântico, o município possui um expressivo potencial turístico. Praias como a Praia da Costa são verdadeiros cartões-postais, atraindo moradores e visitantes em busca de lazer, descanso e contato com a natureza.

Além do turismo, Barra dos Coqueiros abriga o Complexo Industrial Portuário de Sergipe (CIPS), que exerce papel fundamental na economia local. Esse polo industrial e logístico não apenas fomenta o comércio, mas também gera empregos e movimenta a cadeia produtiva da região, consolidando o município como um importante centro econômico.

No aspecto cultural e histórico, Barra dos Coqueiros preserva suas tradições enquanto busca o desenvolvimento sustentável. Festividades locais e eventos culturais celebram as raízes do município, fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento da comunidade. Esse equilíbrio entre modernidade e preservação cultural enriquece a vida social e posiciona Barra dos Coqueiros como um exemplo de progresso aliado ao respeito pela história e meio ambiente.

No cenário político e econômico, o ano de 2024 fora marcado por eleições municipais, a cidade de Barra dos Coqueiros viveu uma dinâmica política intensa, com a gestão municipal investindo fortemente em áreas estratégicas, como segurança pública e saúde. A administração local, alinhada ao Governo do Estado, buscou fortalecer a infraestrutura de segurança, promovendo ações integradas para melhorar a sensação de segurança dos cidadãos. Além disso, a parceria resultou em programas inovadores.

Essas ações refletem o compromisso da gestão com o bem-estar da população, além de buscar a modernização e eficiência nos serviços públicos. Em um ano eleitoral, onde o foco estava na continuidade e avaliação de políticas públicas, a Prefeitura demonstrou sua capacidade de administrar com transparência, focando no atendimento das demandas da comunidade e reforçando seu papel na construção de um futuro mais próspero e seguro para todos.

A ampliação dos serviços de saúde para pessoas com deficiência reflete um compromisso inclusivo, evidenciando uma abordagem abrangente e sensível às necessidades de todos os cidadãos. Da mesma forma, os avanços nos serviços de **educação** e **assistência social** têm desempenhado um papel fundamental na promoção da equidade e no fortalecimento das políticas públicas voltadas para a garantia de direitos e oportunidades a toda a população.

Com investimentos na **educação**, busca-se não apenas melhorar os índices educacionais, mas também fomentar um ambiente de aprendizado inclusivo e de qualidade, essencial para o desenvolvimento das futuras gerações. Já na área da **assistência social**, os programas implementados têm assegurado suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, **Barra dos Coqueiros** se destaca não apenas pelo seu crescimento econômico e infraestrutura em expansão, mas também por suas iniciativas progressistas e humanizadas, que visam melhorar a qualidade de vida dos habitantes. O município promove um equilíbrio entre **desenvolvimento urbano, preservação cultural e inclusão social**, reafirmando seu compromisso com o bem-estar coletivo e a construção de um futuro mais igualitário e sustentável.

1.2 OBJETIVO DO RELATÓRIO

O **Relatório de Gestão Anual** referente ao exercício financeiro de **2024** tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e abrangente das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados pela administração municipal ao longo do ano. Elaborado em conformidade com os **princípios da transparência, prestação de contas e responsabilidade fiscal**, o documento atende às diretrizes orçamentárias e às exigências da legislação vigente.

Por meio desta prestação de contas, busca-se demonstrar o compromisso da gestão com a **eficiência na aplicação dos recursos públicos**, a promoção do **desenvolvimento sustentável** e a melhoria contínua da **qualidade de vida da população**. O relatório reflete os esforços da administração em alinhar suas políticas e programas às necessidades reais do município, garantindo uma gestão responsável, inclusiva e orientada para resultados efetivos.

1.2.1 Transparência e Prestação de Contas:

Com o objetivo de fortalecer a **transparência na gestão pública**, o presente relatório apresenta uma **visão detalhada** das atividades realizadas ao longo do período, destacando os projetos implementados, as metas alcançadas e os desafios enfrentados. Através desse documento, busca-se garantir que os **cidadãos** e demais **organizações** tenham pleno conhecimento das ações desenvolvidas pela administração municipal em prol do **desenvolvimento local** e da **melhoria contínua da qualidade de vida** da população.

1.2.2 Avaliação do Desempenho:

O relatório apresenta uma análise detalhada do desempenho da gestão em relação às metas estabelecidas no planejamento estratégico. Por meio da avaliação de indicadores-chave, é possível obter uma visão abrangente do progresso alcançado, destacando os avanços realizados e os aspectos que demandam aprimoramento para o cumprimento dos objetivos previamente definidos.

1.2.3 Conformidade com Diretrizes Orçamentárias:

Ressaltamos o firme compromisso com a responsabilidade fiscal, evidenciado pelo rigoroso cumprimento das diretrizes orçamentárias. A gestão pautou-se pela alocação eficiente dos recursos disponíveis, aliada ao respeito aos limites legais de despesas, reafirmando a seriedade e a transparência na administração dos recursos públicos em benefício da população.

1.2.4 Cumprimento da Legislação Vigente:

O relatório enfatiza o compromisso da gestão com a rigorosa observância da legislação vigente, abrangendo normas contábeis, fiscais e regulamentações específicas aplicáveis. A conformidade legal é tratada como prioridade absoluta, sendo detalhadas, de forma clara e acessível, as práticas adotadas para assegurar o pleno cumprimento dessas exigências, reforçando a transparência e a integridade da administração pública.

1.2.5 Gestão de Riscos e Controles Internos:

O relatório apresenta uma abordagem detalhada sobre a gestão proativa de riscos e a eficácia dos controles internos adotados pela administração. Destaca-se o compromisso em identificar, avaliar e mitigar potenciais ameaças que possam impactar negativamente as operações ou a segurança da entidade. Além disso, são evidenciadas as medidas implementadas para assegurar a integridade, a transparência e a confiabilidade das informações financeiras e operacionais, fortalecendo a governança e promovendo a confiança dos cidadãos.

1.2.6 Perspectivas Futuras:

Além de avaliar as realizações do último exercício, o relatório também aponta para o futuro, apresentando uma visão estratégica que reflete o compromisso com o crescimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. Projeções e planos para o próximo ano são compartilhados, destacando metas ambiciosas e ações concretas voltadas à expansão de serviços públicos essenciais, à promoção de inclusão social e ao fortalecimento da economia local. Essas iniciativas buscam consolidar os avanços já alcançados, enfrentar desafios e garantir um progresso equilibrado, sempre com foco na construção de uma comunidade mais justa, próspera e integrada.

1.3 DESTAQUE PARA A CONFORMIDADE COM DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

É fundamental destacar que a elaboração, execução e análise do orçamento municipal referente ao exercício de 2024 foram conduzidas com rigorosa observância às diretrizes orçamentárias e à legislação vigente. Esse compromisso reflete a busca contínua pela transparência, responsabilidade fiscal e adesão aos princípios da administração pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhados às prioridades e necessidades da população.

1.3.1 Conformidade com Diretrizes Orçamentárias:

A estrutura orçamentária evidencia plena conformidade com as diretrizes definidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse alinhamento estratégico reflete um planejamento integrado e responsável, assegurando que a alocação dos recursos seja realizada de forma criteriosa e orientada pelas metas e objetivos estabelecidos, promovendo o desenvolvimento sustentável e o atendimento eficaz às demandas da população.

1.3.2 Cumprimento da Legislação Vigente:

O Orçamento Municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 1.176/2023, de 12 de dezembro de 2023, foi elaborado e executado em estrita conformidade com as normativas legais, especialmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Todo o processo, desde a estimativa de receitas até a execução das despesas, seguiu rigorosos critérios técnicos e legais, assegurando a legalidade, a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos, reforçando o compromisso com a gestão fiscal responsável e o atendimento às necessidades da população.

1.3.3 Despesa Fixada e Realizada:

A despesa fixada para o exercício foi apresentada de forma clara e acessível, reafirmando o compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão pública. A alocação criteriosa dos recursos entre despesas correntes e de capital, bem como a ausência de reserva de contingência, demonstra uma administração estratégica e alinhada às prioridades e necessidades do município.

A receita arrecadada foi devidamente detalhada, categorizada e distribuída de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a conformidade com os padrões contábeis e fiscais. Por outro lado, a execução das despesas ocorreu dentro dos limites fixados, evidenciando o uso eficiente dos recursos disponíveis. Tal eficiência reflete não apenas o rigor técnico, mas também o compromisso em transformar os recursos públicos em benefícios concretos para a comunidade, garantindo o equilíbrio fiscal e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

O Orçamento do Município para o exercício de 2024 foi aprovado através da Lei nº 1.176/2023, de 12 de dezembro de 2023, compondo-se do seguinte:

2.1 RECEITA PREVISTA

A receita prevista para o exercício foi estimada em R\$ 295.691.996,00 (duzentos e noventa e cinco milhões seiscientos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais). Essa previsão foi detalhadamente desdobrada em categorias econômicas, atendendo às especificações legais. Esse desdobramento permite uma gestão financeira mais precisa, facilitando o acompanhamento e a análise dos recursos disponíveis para cada área de atuação do município.

Receitas Correntes	272.433.781,00
Receitas de Capital	23.258.215,00
Deduções da Receita	-24.924.400,00

Com esta estrutura orçamentária, buscamos não apenas atender às exigências legais, mas também promover uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, direcionando-os para áreas prioritárias e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo de nossa comunidade. O acompanhamento constante e a fiscalização responsável foram mantidos para assegurar que a execução orçamentária ocorra de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo a efetividade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos municipais.

2.2 DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o exercício foi estabelecida em R\$ 295.691.996,00 (duzentos e noventa e cinco milhões seiscientos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis), sendo detalhada nas seguintes categorias econômicas:

- **Por órgão**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Poder Legislativo	13.248,400,00
Prefeitura Municipal	200.675.805,00
Fundo Municipal de Saúde	55.216.791,00
Fundo Municipal de Assistência Social	21.976.800,00
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte	2.444.200,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	2.130.000,00
Total Geral das Despesas	295.691.996,00

- **Por função**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01 - Legislativo	13.248.400,00
02 - Judiciária	4.997.000,00
04 - Administração	23.927.371,42
06 - Segurança Pública	4.312.400,00
08 - Assistência Social	21.976.800,00
09 - Previdência Social	2.130.000,00
10 - Saúde	55.216.791,00
12 - Educação	76.298.549,60
13 - Cultura	3.014.100,00
15 - Urbanismo	66.545.255,98
18 - Gestão Ambiental	1.326.800,00
20 - Agricultura	1.286.000,00
23 - Comércio e Serviços	4.663.200,00
24 - Comunicações	2.893.000,00
26 - Transporte	4.937.700,00
27 - Desporto e Lazer	2.651.400,00
28 - Encargos Especiais	6.051.000,00

99 - Reserva	216.228,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	295.691.996,00

2.3 RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no exercício totalizou R\$ 315.262.935,79 (trezentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), distribuindo-se nas seguintes categorias:

● Receitas Correntes

Receita Tributária	85.198.776,80
Receita de Contribuições	7.184.412,43
Receita Patrimonial	27.292.300,87
Receita de Serviços	00,00
Transferências Correntes	170.894.356,83
Outras Receitas Correntes	1.477.464,46
Total	R\$ 292.047.311,39

● Receitas de Capital

Transferências de Capital	8.215.624,40
Alienação de Bens	00,00
Operações de Crédito	15.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Total	23.215.624,40

2.4 DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no período atingiu **R\$ 285.198.861,24** (duzentos e oitenta e cinco milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), distribuindo-se nas seguintes categorias:

● Despesas Correntes

Pessoal e encargos sociais	132.456.771,46
Juros e encargos da dívida	1.452.952,06
Outras despesas correntes	115.016.227,33
Total	R\$ 248.925.950,85

● Despesas de Capital

Investimentos	32.963.709,43
---------------	---------------

Amortização da dívida	3.309.200,96
Total	36.272.910,39

2.5 DO BALANÇO FINANCEIRO

No exercício de 2024, o Balanço Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	R\$ 315.262.935,79
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 81.791.549,07
Receita Extra-orçamentária	R\$ 46.764.518,80
Saldo do Exercício anterior	R\$ 38.304.828,20
Total	R\$ 482.123.831,86

Despesa Orçamentária	R\$ 302.657.985,54
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 81.791.549,07
Despesa Extra-orçamentária	R\$ 51.776.222,74
Saldo p/ próximo exercício	R\$ 45.898.074,51
Total	R\$ 482.123.831,86

2.6 DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2024, o balanço patrimonial apresentou o seguinte comportamento:

● ATIVO

Ativo Financeiro	45.918.531,05
Ativo Permanente	304.751.805,43
T o t a l	350.670.336,48

● PASSIVO

Passivo Financeiro	20.464.376,94
Passivo Permanente	30.314.881,40
Total	50.779.258,34
Saldo Patrimonial	299.891.078,14

2.7. DESPESA ORÇAMENTÁRIA + RESERVA REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 – PREFEITURA

AÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL – R\$	CRÉDITO ADICIONAL – R\$	DOTAÇÃO ATUALIZADA – R\$	EMPENHADO (ACUMULADO) – R\$	RESERVADO (ACUMULADO) – R\$	SALDO DISPONÍVEL – R\$
02001	782.000,00	-139.480,50	642.519,50	638.678,29	0,00	3.841,21
02003	17.109.928,00	-1.460.524,95	15.649.403,05	14.705.799,31	8.464,69	935.139,05
02004	1.529.700,00	-807.878,98	721.821,02	718.963,16	0,00	2.857,86
02005	4.897.000,00	2.381.190,83	7.278.190,83	7.272.934,19	0,00	5.256,64
02006	3.022.700,00	1.484.316,74	4.507.016,74	4.495.309,94	250,00	11.456,80
02007	2.651.400,00	-969.041,10	1.682.358,90	1.675.526,08	0,00	6.832,82
02008	35.473.000,00	-376.375,68	35.096.624,31	35.088.047,85	0,00	8.576,46
02009	40.825.549,60	-2.562.757,04	38.262.792,56	37.918.823,20	113.869,09	230.100,27
02010	4.329.900,00	-897.405,36	3.432.494,64	3.397.243,03	199,00	35.052,61
02011	1.000.000,00	-226.788,34	773.211,66	762.605,42	0,00	10.606,24
02012	2.574.500,00	-457.326,02	2.117.173,98	2.058.964,50	10.491,97	47.717,51
02013	2.893.000,00	-1.908.085,26	984.914,74	962.556,46	3.750,00	18.608,28
02014	66.564.255,98	16.908.605,60	83.472.861,58	81.111.559,97	57.012,29	2.304.289,32
02015	366.200,00	-47.668,88	318.531,12	306.932,35	0,00	11.598,77
02016	5.184.000,00	2.941.771,50	8.125.771,50	7.937.182,82	21.054,01	167.534,67
02017	3.239.721,42	-17.025,11	3.222.696,31	3.170.988,66	5.500,00	46.207,65
02018	1.231.800,00	-200.192,42	1.031.607,58	1.022.807,67	0,00	8.799,91
02019	1.286.000,00	-481.520,91	804.479,09	792.398,04	0,00	12.081,05
02020	1.326.800,00	3.490,61	1.330.290,61	1.322.679,27	0,00	7.611,34
02021	832.150,00	-80.487,15	751.662,85	747.598,77	0,00	4.064,08
02022	3.556.200,00	-475.874,24	3.080.325,76	3.074.337,20	1.600,00	4.388,56

3. DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO:

Publicação do RREO e RGF – art. 52, § 2º; art. 55, §3º

Art. 52. O relatório a que se refere o §3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

(...)

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no §2º do art. 51.

Art. 55. O relatório conterá:

(...)

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o §2º sujeita o ente à sanção prevista no §2º do art. 51.

- **1º bimestre de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 359/2024 de 25/03/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.**
- **2º bimestre de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 404/2024 de 28/05/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.**
- **3º bimestre de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 447/2024 de 30/07/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.**
- **4º bimestre de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 490/2024 de 24/09/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.**
- **5º bimestre de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 536/2024 de 27/11/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.**
- **6º bimestre de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 574/2024 de 30/01/2025, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.**

- 1º quadrimestre de 2024, o Relatório de Gestão Fiscal foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 404/2024, em 28/05/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.
- 2º quadrimestre de 2024, o Relatório de Gestão Fiscal foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 490/2024 de 24/09/2024, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.
- 3º quadrimestre de 2024, o Relatório de Gestão Fiscal foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município N° 574/2024 de 30/01/2025, e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal

Tabela: FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

	1º	2º	3º	4º	5º	6º
	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre
Total das Despesas do FUNDEB para fins de Limite	6.816.770,91	17.311.930,35	27.315.280,48	37.935.704,44	47.691.485,31	33.223.806,29
Mínimo de 70% do FUNDEB – na Remuneração dos profissionais da Educação Básica	74,35%	86,11%	88,44%	97,88%	98,93	96,40%

RREO – Anexo VIII

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – art. 212 CF/88

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com os demonstrativos das Receitas e Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino presentes no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o município aplicou os seguintes valores:



Indicadores do MDE 2024

Tabela: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE - 2024

	1º Bimestre	2º Bimestre	3ºbimestre	4º Bimestre	5ª Bimestre	6º Bimestre
Receita Resultante de Imposto p/ MDE	33.369.106,25	75.413.079,01	108.405.315,81	144.477.842,06	177.346.206,25	83.793.098,84
Total das Despesas para Fins de Limite	6.816.770,91	17.311.930,35	27.315.280,48	37.935.704,44	47.691.485,31	58.857.264,29
Mínimo de 25% das Receitas	20,43%	22,96%	25,20%	26,26%	26,89%	27,22%

Aplicação em ações e serviços Públicos de Saúde – Art. 198, §2º da CF/88 e art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

De acordo com os Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos da Saúde presentes no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o município aplicou os seguintes valores:

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Ações e Serviços Públicos de Saúde
RREO – Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)**

Indicadores da Saúde 2024

Tabela: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receita Resultante de Imposto p/ Saúde	33.369.106,25	75.354.449,62	108.358.412,30	142.438.107,83	174.486.074,22	83.793.098,84
Total das Despesas para Fins de Limite	4.754.349,95	11.395.549,71	18.152.110,87	26.160.880,58	32.497.316,29	37.338.173,92
Mínimo de 15% das Receitas	14,24%	15,12%	16,75%	18,36%	18,62%	17,67%

Fonte: RREO – Anexo XII

3.2. PERTINÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS NESTAS ÁREAS

3.2.1 Saúde: Durante o ano de 2024, os recursos destinados à saúde municipal foram geridos de maneira eficaz, com foco na identificação e atendimento das necessidades específicas da população. A gestão priorizou a alocação estratégica desses recursos, visando garantir a oferta de serviços de saúde de alta qualidade e melhorar o bem-estar da comunidade. A alocação foi feita com base em uma análise detalhada das demandas emergenciais e de longo prazo, buscando equilibrar os investimentos entre as diversas áreas do sistema de saúde, como atenção básica, urgência e especialidades.

Além disso, a gestão buscou otimizar a utilização desses recursos por meio da melhoria da infraestrutura e da qualificação da equipe de profissionais de saúde. O objetivo central foi não apenas expandir o acesso, mas também proporcionar um atendimento mais humanizado e eficiente, consolidando a saúde como uma das principais prioridades da administração pública municipal. A transparência no processo de gestão foi um ponto-chave, garantindo que a população tivesse pleno conhecimento dos investimentos e da destinação dos recursos aplicados.

Os investimentos foram priorizados em diversas frentes, incluindo:

- **Ampliação e Modernização da Infraestrutura Hospitalar:** Ao longo do exercício de 2024, a gestão municipal alocou recursos estratégicos para a ampliação e modernização das instalações hospitalares, priorizando não apenas o aumento da capacidade de atendimento, mas também a criação de um ambiente que atenda aos mais altos padrões de qualidade. Essas melhorias foram planejadas para garantir

condições adequadas e confortáveis aos pacientes, além de um espaço funcional e seguro para os profissionais de saúde desempenharem suas funções com excelência.

- **Aquisição de Equipamentos Médicos:** Em 2024, buscamos não apenas modernizar nossas unidades de saúde com equipamentos avançados voltados ao diagnóstico e tratamento mais eficaz das condições de saúde da população, mas também reforçar a infraestrutura administrativa. Foram adquiridos e implementados sistemas tecnológicos e equipamentos administrativos modernos, como softwares de gestão integrada, computadores, impressoras e mobiliário adequado, com o objetivo de otimizar a organização, agilizar o atendimento e garantir maior eficiência nos processos internos.
- **Capacitação de Profissionais:** Dedicamos esforços significativos à capacitação contínua de nossos profissionais de saúde, promovendo uma ampla gama de cursos, treinamentos e atualizações. Essas iniciativas visam não apenas aprimorar habilidades técnicas e práticas, mas também fomentar competências relacionadas à empatia, comunicação e resolução de problemas no ambiente de trabalho. Dessa forma, garantimos que os profissionais estejam sempre preparados para oferecer um atendimento de alta qualidade à população.
- **Implementação de Programas de Prevenção:** Compreendendo a relevância da prevenção na promoção de uma sociedade mais saudável, alocamos recursos substanciais para a implementação de programas de saúde pública. Essas iniciativas são direcionadas à prevenção de doenças, à disseminação de informações sobre práticas de vida saudáveis e à educação da população acerca de cuidados essenciais com a saúde. Nosso compromisso é fortalecer a conscientização coletiva, promovendo ações que alcancem todas as faixas etárias, com foco especial em grupos vulneráveis, a fim de construir uma comunidade mais informada e resiliente.

Além disso, realizamos ações significativas que englobaram desde a Atenção Primária à Saúde (APS) até o Hospital de Pequeno Porte (HPP), com foco em garantir infraestrutura adequada e serviços de qualidade para a população.

Concretizamos reformas em cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), modernizando as instalações para atender melhor as demandas locais. Além disso, construímos uma nova UBS, ampliando o acesso à saúde básica e descentralizando o atendimento.

No HPP, executamos manutenção abrangente, incluindo pintura e reparos estruturais, assegurando um ambiente acolhedor e funcional tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Simultaneamente, realizamos a manutenção do Centro de Especialidades, garantindo que este continuasse a oferecer serviços especializados com eficiência.

Essas iniciativas refletem o compromisso da administração com a melhoria contínua da rede de saúde, promovendo infraestrutura de qualidade e atendimentos que respeitam as necessidades da comunidade.

3.2.2 Educação:

Durante o período analisado, foram realizados investimentos estratégicos em diversas áreas essenciais para a elevação da qualidade da educação em Barra dos Coqueiros, com foco

especial na capacitação dos profissionais da educação e no desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores.

Primeiramente, a infraestrutura escolar foi aprimorada de forma significativa. Reconhecendo sua relevância no processo de ensino-aprendizagem, promovemos obras de construção, reforma e manutenção das unidades de ensino, criando ambientes seguros, modernos e confortáveis para os alunos. Além disso, investimos na aquisição de mobiliário, equipamentos e tecnologias educacionais, proporcionando espaços de aprendizagem adequados e eficientes.

A formação contínua de nossos educadores foi uma prioridade. Implementamos programas abrangentes de capacitação, focados em novas metodologias de ensino, técnicas inovadoras de sala de aula, além de um reforço significativo no uso de tecnologias educacionais. Isso garantiu que os professores estivessem sempre atualizados e preparados para lidar com os desafios da educação contemporânea, impactando diretamente a qualidade do ensino oferecido.

Além disso, a elaboração e a implementação de projetos pedagógicos também foram essenciais para o sucesso da nossa gestão educacional. Focamos na diversificação de métodos de ensino e na criação de um currículo que atendesse às necessidades dos alunos, promovendo uma educação inclusiva, que valorizasse a diversidade cultural e étnica.

Apoiar os estudantes com materiais pedagógicos adequados também foi uma medida fundamental. Investimos em livros didáticos, recursos audiovisuais, materiais de laboratório e jogos educativos, garantindo um processo de aprendizagem mais dinâmico e envolvente.

Com a implementação de programas voltados para a inclusão, conseguimos promover oportunidades equitativas para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais. Este compromisso com a diversidade e a igualdade refletiu-se também nas ações para a inclusão digital, por meio da aquisição de dispositivos eletrônicos e acesso à internet, facilitando o aprendizado e tornando o ensino mais acessível e interativo.

Complementando essas ações, investimos em programas de alimentação escolar e saúde, garantindo o bem-estar dos alunos e criando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento integral. Bem como em projetos como o MPT nas escolas, que consiste no trabalho em sala e na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários e o Programa de Inovação Educação Conectada, onde tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade para fomentar o uso da tecnologia na Educação Básica.

Essas ações demonstram o comprometimento da administração com a oferta de uma educação de excelência, acessível a todos e voltada para o futuro.

4. TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER LEGISLATIVO

4.1 CONFORMIDADE COM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Destacamos as transferências realizadas ao Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2024, que se mostraram fundamentais para assegurar o pleno funcionamento da Câmara de Vereadores. Essas transferências são essenciais para garantir a autonomia do Poder Legislativo Municipal, promovendo a manutenção de sua estrutura e funcionamento eficaz. Elas

desempenham um papel crucial não apenas no cumprimento das obrigações institucionais, mas também na promoção de uma gestão pública transparente, responsável e eficiente, permitindo que o Legislativo exerça seu papel constitucional de fiscalizar e legislar de maneira independente, com recursos adequados para suas atividades.

- **Objetivo das Transferências:** As transferências financeiras têm como objetivo principal assegurar os recursos necessários para o pleno funcionamento da Câmara de Vereadores. Esses recursos são destinados ao pagamento de salários e benefícios dos vereadores e servidores, à cobertura das despesas operacionais do Legislativo, e ao investimento em infraestrutura que suporte as atividades legislativas. Além disso, incluem o custeio de diversas despesas essenciais para garantir a continuidade dos serviços prestados, como manutenção de instalações, aquisição de materiais e equipamentos, e outras necessidades para um funcionamento eficaz e eficiente do Poder Legislativo.

- **Aspectos Legais e Constitucionais:** Ressaltamos que as transferências financeiras estão integralmente alinhadas com as disposições legais vigentes, em especial com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil, que garante a autonomia financeira do Poder Legislativo. Este princípio assegura que o Legislativo tenha a capacidade de gerir seus recursos de forma independente, viabilizando a execução de suas funções de maneira eficiente, sem subordinação a outros poderes.

- **Transparência e Responsabilidade:** Reafirmamos nosso compromisso inabalável com a transparência na gestão pública, garantindo que todas as informações relacionadas às transferências destinadas ao Poder Legislativo sejam acessíveis ao público. Tais dados estão disponíveis por meio dos canais oficiais de divulgação, assegurando a prestação de contas contínua à comunidade e permitindo um acompanhamento rigoroso das ações e recursos empregados. Essa transparência fortalece o relacionamento com os cidadãos e reforça o compromisso da administração em promover a boa governança.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO – R\$	
Dotação inicial	13.248.400,00
Valor devido a ser repassado no 6º bimestre	2.365.680,88
Valor repassado até Dezembro/2024	10.143.858,71
Saldo a repassar nos meses seguintes	0,00
Saldo a liquidar	3.104.541,29

5. CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

5.1 DESPESA COM PESSOAL

No exercício financeiro de 2024, dedicamos atenção especial ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação às despesas com pessoal. Essa

análise detalhada visa assegurar que o município de Barra dos Coqueiros esteja em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

5.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL

Realizamos uma minuciosa análise para verificar o cumprimento dos limites estipulados pela LRF para as despesas com pessoal. Tal avaliação inclui a verificação dos percentuais de gastos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), considerando a folha de pagamento, encargos sociais e demais obrigações relacionadas ao quadro funcional municipal.

Meses	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo e Pensionistas	Despesas não computadas	Despesa Líquida com pessoal
Janeiro	R\$8.715.998,16	R\$ 135.729,14	R\$ 364.492,21	R\$ 8.487.235,09
Fevereiro	R\$ 8.833.163,88	R\$ 128.636,24	R\$ 447.790,88	R\$ 8.514.009,24
Março	R\$ 9.681.910,76	R\$ 130.933,27	R\$ 398.415,62	R\$ 9.414.428,41
Abril	R\$ 9.917.796,71	R\$ 130.933,27	R\$ 774.188,20	R\$ 9.274.541,78
Maio	R\$ 10.161.382,71	R\$ 130.933,27	R\$ 393.631,36	R\$ 9.898.684,62
Junho	R\$ 9.485.431,03	R\$ 130.933,27	R\$ 386.869,86	R\$ 9.229.494,44
Julho	R\$ 13.539.696,31	R\$ 196.399,92	R\$ 559.098,95	R\$ 13.176.997,28
Agosto	R\$ 9.952.554,90	R\$ 130.933,27	R\$ 371.719,15	R\$ 9.711.769,02
Setembro	R\$ 10.243.080,89	R\$ 130.933,27	R\$ 400.984,54	R\$ 9.973.029,62
Outubro	R\$ 9.621.365,43	R\$ 130.933,27	R\$ 426.431,18	R\$ 9.325.867,52
Novembro	R\$ 9.105.640,41	R\$ 130.933,27	R\$ 655.634,18	R\$ 8.580.939,51
Dezembro	R\$ 13.665.543,89	R\$ 195.970,52	R\$ 1.987.671,69	R\$ 11.873.842,73
Total (últimos 12 meses)	R\$ 122.923.565,08	R\$ 1.704.201,98	R\$ 7.166.927,81	R\$ 117.460.839,25

É imperativo abordar a conformidade da gestão municipal com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange às despesas com pessoal. A LRF preconiza que o percentual dessas despesas em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) não deve ultrapassar 54% (Limite de Alerta).

Durante o exercício financeiro de 2024, a despesa total com pessoal foi de R\$ 117.460.839,25 enquanto a Receita Corrente Líquida atingiu o montante de R\$ 290.998.214,71.

Ao calcular o percentual de despesa com pessoal em relação à RCL, obtivemos um valor de 41,09% durante o período considerado. Este percentual está abaixo do limite de alerta de 48,60%, evidenciando que a gestão fiscal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros mantém um controle eficiente sobre os gastos com pessoal.

O cumprimento desses limites evidencia não apenas responsabilidade fiscal, mas também a capacidade da administração municipal de manter a sustentabilidade financeira do

município a longo prazo. A gestão municipal tem se dedicado a manter vigilância constante sobre os gastos e a adotar estratégias de otimização financeira, como a revisão de processos internos e a busca por inovações tecnológicas.

Em resumo, a administração tem demonstrado um desempenho satisfatório na gestão das despesas com pessoal, consolidando o compromisso com a transparência, a responsabilidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.

6. INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS

6.1 DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS, COM DESTAQUE PARA OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS.

No compromisso constante com o desenvolvimento e a modernização da infraestrutura, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros tem conduzido sua gestão com foco em investimentos estratégicos em obras públicas. Essa atuação vai além de uma simples alocação de recursos financeiros, traduzindo-se em um esforço abrangente para transformar a cidade, melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e fomentar um crescimento sustentável.

Ao longo do período analisado, a administração municipal destinou recursos substanciais para uma ampla gama de iniciativas. Entre elas, destacam-se a construção de praças e creches, a pavimentação de ruas e avenidas, e a implementação de novos equipamentos públicos. Essas ações refletem um compromisso inequívoco com a modernização do município, promovendo uma cidade mais acessível, funcional e inclusiva.

Um aspecto de grande relevância é a inexistência de obras paralisadas e o avanço consistente nos projetos anteriormente inacabados. Tal desempenho evidencia a eficiência da gestão pública e seu comprometimento com a entrega de resultados palpáveis. Cada obra concluída é um passo a mais na construção de um espaço urbano que valoriza seus moradores, proporciona serviços adequados e atende às necessidades coletivas.

Este relatório apresenta uma análise detalhada dos investimentos realizados, oferecendo uma visão clara dos recursos aplicados, dos impactos gerados e da transparência no gerenciamento público. A abordagem rigorosa da Prefeitura reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal e com a transformação de Barra dos Coqueiros em uma cidade mais estruturada e próspera.

Os pilares que sustentam essa atuação estratégica são a inovação, a responsabilidade e a visão de futuro. Assim, o município se firma como referência em gestão pública eficiente, impulsionando o progresso e garantindo o bem-estar de seus cidadãos.

OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DISCRIMINA-ÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATA-DO – R\$	ADITIVO – R\$	VALOR CONTRATA-DO COM ADITIVO – R\$	VALOR PAGO – R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA SANTA BRIGIDA	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	08/11/2023	08/07/2024	R\$ 889.409,01	R\$ 1.120.760,81	R\$ 1.111.760,81	99,20%	99,20%	26,80%
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO (CONTRATO 188/2023/PMBC)	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	05/12/	05/08/2024	R\$1.525.543,43	R\$1.906.925,97	R\$1.739.592,30	91,22%	91,22%	99,21%
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO BAIXO, AV TOUREIRO (CONTRATO 207/2023/PMBC).	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	28/12/2023	28/12/2024	R\$2.929.538,55	R\$2.929.538,55	R\$1.837.182,99	62,71% AND	62,71% AND	45,96%
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.	LIMA ALVES ENGENHARIA LTDA	17/12/2023	16/06/2024	R\$ 713.643,51	R\$ 1.055.647,80	R\$ 1.055.647,80	100,00%	100,00%	82,27%

PROFESSORA MARIA LÍGIA DE SANTOS MOURAS									
REFORMA E AMPLIAÇÃO AS E.M.E.F. JOÃO CRUZ,	LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	27/12/2023	27/04/2024	R\$555.076,66	-	R\$ 40.082,22	7,20% OBRA PARALISADA	7,20% OBRA PARALISADA	2,64%
OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F PROFESSORA CREUZA GOMES DOS SANTOS	LIMA ALES ENGENHARIA LTDA	16/04/2024	15/10/2024	RS 737.479,47	R\$ 1.012.114,81	R\$ 610.359,58	60,45% AND.	60,45% AND.	
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO BAIRRO CAMINHO DA PRAIA	CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13/05/2024	01/11/2024	R\$4.115.156,66	R\$ 5.067.453,90	R\$ 3.545.310,31	86,15%	86,15%	
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS (PONTO DE ÔNIBUS) DE EUCALIPTO TRATADO,	AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	18/12/2023	18/12/2024	R\$954.784,96	-	R\$375.984,00	39,38% AND.	39,38% AND.	

AUTOCLAVADO E PERFILADO									
OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITATIZAÇÃO DA ORLA DO RIO SERGIPE	AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	21/12/2023	21/12/2025	RS 8.572.701,12	R\$ 9.317.098,16	R\$ 2.996.339,08	32,16% AND.	31,06%% AND.	
EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA COSTA	AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	05/07/2024	05/04/2025	R\$15.500.000, 00	R\$15.500.000, 00	R\$ 2.954.890,68	38,42% AND.	38,42% AND.	
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ENTRE AS RUAS BEIRA RIO E JOSÉ ROBERTO CALA-ZANS COSTA	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORI A EIRELI	08/07/2024	08/11/2024	R\$ 1.633.776,05	R\$ 1.633.776,05	R\$1.009.904,1 4	61,81% AND.	61,81%AND.	
REFORMA DA PRAÇA SANTA LUZIA	LACERDA CONSTRUTOR A LTDA	04/07/2024	18/12/2024	R\$228.000,00	R\$228.000,00	124.793,54	54,73% AND.	54,73% AND.	

RELATÓRIO DE OBRA EM ANDAMENTO - DEZEMBRO/2024
OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATADO – R\$	ADITIVO – R\$	VALOR CONTRATADO COM ADITIVO – R\$	VALOR PAGO – R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DA UBS NOSSA SENHORA DO CARMO, SITUADA NO POVOADO CAPUÃ	SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	08/08/2022	20/06/2023	R\$ 230.024,08	R\$ 251.332,05	-	98,00%	0%	27,94%

RELATÓRIO DE OBRA EM ANDAMENTO - DEZEMBRO/2024
OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATADO – RS	ADITIVO – RS	VALOR CONTRATADO COM ADITIVO – RS	VALOR PAGO – RS	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
	NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO								

RELATÓRIO DE OBRA EM ANDAMENTO - DEZEMBRO/2024
OBRAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

	EMPRESA							%	
--	---------	--	--	--	--	--	--	---	--

DISCRIMINAÇÃO		DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATA-DO – R\$	ADITIVO – R\$	VALOR CONTRATA-DO COM ADITIVO – R\$	VALOR PAGO – R\$	REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
	NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO								

RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO – DEZEMBRO/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATA-DO – R\$	ADITIVO – R\$	VALOR CONTRATA-DO COM ADITIVO – R\$	VALOR PAGO – R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITATIZAÇÃO DA ORLA DO RIO SERGIPE	AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	21/12/2023	21/12/2025	R\$ 8.572.701,12	R\$ 9.317.098,16	R\$ 2.996.339,08	32,16% AND.	31,06%% AND.	27,94%

EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA COSTA	AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	05/07/2024	05/04/2025	R\$15.500.000,00	R\$15.500.000,00	R\$ 2.954.890,68	38,42% AND.	38,42% AND.	
OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CÔRREGO DO CANAL DO GUAXI-NIM E VIÁRIAS ADJACENTES	HECA CONSTRUTORA LTDA	05/07/2024	05/03/2025	R\$11.040.000,00	R\$11.040.000,00	R\$3.304.477,04	29,93% AND.	29,93% AND.	
CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO BAIXO	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	03/09/2024	03/05/2025	R\$1.350.000,00	R\$1.350.000,00	R\$207.725,10	15,39% AND.	15,39% AND.	
CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ESTHER MARTINS	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	02/09/2024	02/01/2025	R\$504.578,87	R\$504.578,87	R\$201.190,06	39,87% AND.	39,87% AND.	

7. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

7.1 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS

Durante o exercício fiscal de 202, a administração municipal de Barra dos Coqueiros empenhou-se na análise criteriosa e no cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO é uma ferramenta fundamental para orientar a elaboração do orçamento anual, proporcionando diretrizes e metas que refletem as prioridades e necessidades do município.

Realizamos uma análise minuciosa do cumprimento de todas as metas previstas na LDO para o ano de 2023. Essas metas abrangem diversas áreas, incluindo educação, saúde, infraestrutura, entre outras, refletindo os objetivos estratégicos estabelecidos para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	179.432	161.461	0,43	188.404	170.833	0,45	207.244	187.916	110,285
Receitas Primárias (I)	176.944	159.223	0,42	185.791	168.463	0,44	204.370	185.309	110,286
Despesa Total	179.432	161.461	0,43	188.404	170.833	0,45	207.244	187.916	110,285
Despesas Primárias (II)	177.691	159.895	0,42	186.576	169.175	0,44	205.234	186.093	110,286
Resultado Primário (III)=(I-II)	-747	-672	(0,00)	-785	-712	(0,00)	-864	-783	110,253
Resultado Nominal	-11.303	-10.171	(0,03)	-11.303	-9.761	(0,03)	-12.433	-10.737	115,798
Dívida Pública Consolidada	14.471	13.021	0,03	15.195	13.778	0,04	16.715	15.156	110,285

[illegible]

A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os anos de 2023, 2024 e 2025 revela percepções cruciais sobre a gestão fiscal e financeira do município. Os principais pontos:

- **Receita Total:** As projeções indicam um crescimento consistente na Receita Total ao longo dos anos, refletindo uma expectativa de aumento na capacidade de arrecadação do município. Essa trajetória ascendente pode contribuir significativamente para o financiamento de políticas públicas e o desenvolvimento municipal.
- **Despesa Total:** Observa-se uma relação proporcional entre a Receita Total e a Despesa Total, sugerindo um esforço para manter o equilíbrio fiscal. A continuidade desse alinhamento é crucial para evitar déficits orçamentários e garantir uma gestão financeira sustentável.
- **Resultado Primário:** A projeção aponta para uma melhoria gradual no Resultado Primário, indicando um comprometimento com a redução do déficit primário ao longo do período. Essa tendência positiva sugere a implementação de medidas para fortalecer a saúde financeira do município.
- **Resultado Nominal:** A redução do Resultado Nominal indica uma possível contenção nos gastos com juros da dívida, fator crítico para a gestão eficiente das finanças públicas. A continuidade dessa trajetória pode contribuir para a estabilidade fiscal a longo prazo.
- **Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida:** A Dívida Pública Consolidada apresenta um aumento moderado, enquanto a Dívida Consolidada Líquida demonstra uma trajetória decrescente. Essa dinâmica sugere uma gestão cuidadosa com o endividamento, buscando melhorar a situação financeira líquida do município.
- **Parcerias Público-Privadas (PPPs):** Não há expectativas registradas para contratos de PPPs na data da tabela. A ausência de planos para esse tipo de parceria pode indicar uma abordagem prudente, considerando possíveis contextos e avaliações estratégicas.
- **Metas Adicionais para 2023, 2024 e 2025:** Além das metas já apresentadas, destacam-se novas metas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município:

1. Política Ambiental:

- Realização de manutenção e investimentos.
- Cessão de áreas e implementação em programas destinados a:
 - Melhoria na qualidade de vida dos munícipes através da qualificação do espaço urbano;
 - Áreas de interesse ambiental.
- Realização de programas de educação ambiental.
- Formação de agentes multiplicadores.
- Atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas.
- Campanhas educativas junto à população.
- Implementação de projetos junto aos governos Federal e Estadual para áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais.

2. Política Urbana, Transportes e Segurança Viária:

- Orçamento baseado em fatores como execução orçamentária dos últimos três exercícios, arrecadação efetiva, mudanças na legislação tributária, expansão ou economia nos serviços públicos, índices inflacionários, metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação.

• Ações prioritárias:

- Manutenção e implementação do programa integrado de resíduos sólidos;
- Uso ambientalmente sustentável para áreas de proteção aos mananciais;
- Projetos relacionados à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT;
- Manutenção e implantação de projetos viários;
- Programas de educação de trânsito;

- Projetos voltados ao ciclismo e ao ciclista no sistema viário;
- Construção e manutenção de ciclovias em ruas e avenidas determinadas pela SMTT.

- **Considerações Finais:**

A análise reflete um esforço para promover a estabilidade fiscal, controlar despesas e otimizar receitas.

A tendência positiva no Resultado Primário sugere um compromisso em atingir equilíbrio orçamentário, essencial para a saúde financeira municipal.

A gestão cautelosa em relação à dívida e a ausência de expectativas para PPPs indicam uma abordagem estratégica e responsável.

Monitorar continuamente o desempenho em relação a essas metas é crucial para garantir a eficácia das políticas e a sustentabilidade financeira do município.

Durante o processo de execução orçamentária, foi prioridade garantir que cada ação e investimento estivesse alinhado com as diretrizes estabelecidas na LDO. A avaliação constante permitiu ajustes e realocações de recursos quando necessário, assegurando o alcance efetivo das metas propostas.

- **Resultados Alcançados**

Destacamos os resultados alcançados em relação às metas da LDO, enfatizando os indicadores de desempenho e os impactos positivos nas áreas prioritárias. Esses resultados refletem o compromisso da administração municipal em atender às demandas da comunidade e gerar melhorias concretas em serviços essenciais.

8. REFLEXO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

8.1 AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DA RENÚNCIA DE RECEITAS.

Conforme declaração emitida pela Diretoria do Departamento de Arrecadação e Cobrança Tributária, é importante ressaltar que, no ano de 2024, não houve a aplicação de medidas que configurem renúncia fiscal de receitas no município de Barra dos Coqueiros. O comunicado destaca a ausência de ações como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições, assim como outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.

8.2 AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL:

Considerando a inexistência de renúncia fiscal, não há impacto econômico e social a ser avaliado neste contexto específico. O município mantém suas receitas sem as alterações que normalmente ocorreriam em situações de renúncia.

8.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA COMPENSAÇÃO:

Em virtude da não aplicação de medidas que caracterizem renúncia fiscal, não foram adotadas medidas específicas para compensação, uma vez que não há uma diminuição de receitas a ser equilibrada.

Essa comunicação reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal por parte da administração municipal de Barra dos Coqueiros. A ausência de renúncia fiscal indica a manutenção das condições tributárias estabelecidas, sem concessões que impactem diretamente a arrecadação e os recursos destinados aos serviços públicos oferecidos à população.

9. PRECATÓRIOS

9.1 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A Administração Municipal de Barra dos Coqueiros reafirma seu compromisso com a transparência e o rigoroso cumprimento das obrigações legais no que se refere à gestão de precatórios. Durante o ano de 2024, o município demonstrou sua responsabilidade e eficiência ao destinar o montante de R\$ 3.849.839,68 para o pagamento de precatórios. Essa iniciativa reflete o empenho da gestão em atender às determinações judiciais, respeitando os direitos dos credores e reforçando a seriedade no manejo dos recursos públicos.

9.1.2 Inscrição, Baixa e Pagamentos: Foram adotados todos os procedimentos necessários à gestão dos precatórios, incluindo a devida inscrição, a correta baixa nos registros e a realização dos pagamentos, em estrita conformidade com as normativas legais vigentes.

9.2 POLÍTICA ADOTADA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA - ART. 100 DA CF/88:

A Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros adota uma política de pagamento de precatórios que observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo artigo 100 da Constituição Federal de 1988. Este dispositivo legal regula as normas e condições para a quitação de precatórios, priorizando os créditos de natureza alimentar, em conformidade com os princípios constitucionais de justiça e dignidade.

Além de assegurar o cumprimento das obrigações legais, a gestão municipal tem implementado medidas que visam otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo uma alocação financeira eficiente e responsável. Esse compromisso reflete-se na execução dos pagamentos, que



De 01/01/2024 à 31/12/2024

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: ZD1Q-A3JD-A/PHS-EER2-JHXJ Emitido em: 26/12/2024 11:37:41 Página 1 de 3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
09/07/2024	709040	129011	29/01/2024	2033-33909100/15000000			13.166.970/0001-03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	3000068 IPA	1.376,62	0,00	1.376,62
Histórico: REF AS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DEBITADOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO MES 06/2024 - COMPLEMENTO											
Soma:									1.376,62	0,00	1.376,62
31/07/2024	731025	129011	29/01/2024	2033-33909100/15000000			13.166.970/0001-03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	731870 FPM	401.958,37	0,00	401.958,37
Histórico: REF AS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DEBITADOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO MES 07/2024											
Soma:									401.958,37	0,00	401.958,37
30/08/2024	830010	129011	29/01/2024	2033-33909100/15000000			13.166.970/0001-03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	731870 FPM	409.492,84	0,00	409.492,84
Histórico: REF AS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DEBITADOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO MES 08/2024											
Soma:									409.492,84	0,00	409.492,84
23/10/2024	1023005	129011	29/01/2024	2033-33909100/15000000			13.166.970/0001-03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	731870 FPM	414.655,06	0,00	414.655,06
Histórico: REF AS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DEBITADOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO MES 09/2024											
Soma:									414.655,06	0,00	414.655,06
21/11/2024	1121007	112100	21/11/2024	2033-33909100/15000000			13.166.970/0001-03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	731870 FPM	423.405,59	0,00	423.405,59
Histórico: REF AS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DEBITADOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO MES 10/2024											
Soma:									423.405,59	0,00	423.405,59
Total Geral:									3.649.839,68	0,00	3.649.839,68
Qtd de Pagamentos:									12		

10. GASTOS COM PUBLICIDADE

10.1 MONTANTE DOS GASTOS COM PUBLICIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em conformidade com o compromisso de transparência na gestão pública, apresentamos o detalhamento dos gastos com publicidade realizados por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública do município de Barra dos Coqueiros.

- Montante dos Gastos Estimados Decorrente dos Contratos:**

Pago Bruto	215.011,00
Retido	6.438,38
Pago Líquido	208.572,62

- O Montante Pago referente ao exercício de que abrange 01/01/2024 a 31/12/2024, ao que concerne a:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários - Consolidado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS											
13/03/2024	313016	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	606,00	0,29	605,71
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE 2 CARTAZES OUTDOOR DA NOVA ORLA DA RUA DA FRENTE, NF 6											
13/03/2024	313018	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	25.000,00	1.200,00	23.800,00
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DO BARRA FOLIA 2024, NF 5											
Soma:									25.606,00	1.200,29	24.405,71
26/03/2024	326312	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	27.775,00	13,20	27.761,80
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VT E SPOT 30" PARA O BARRA FOLIA, CONF NF 9											
Soma:									27.775,00	13,20	27.761,80
18/04/2024	418007	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	45 TRIBUTOS	5.500,00	52,80	5.447,20
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE 2 CARTAZES OUTDOOR DA NOVA ORLA DA RUA DA FRENTE, NF 7											
Soma:									5.500,00	52,80	5.447,20
05/06/2024	605001	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	380,00	3,64	376,36
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0014 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 001/2024 JORNAL DO DIA											
05/06/2024	605002	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	380,00	3,64	376,36
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0015 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 086/2024 JORNAL DO DIA											
05/06/2024	605003	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0025 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 002/2024PMBC JORNAL DO DIA											
05/06/2024	605004	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0019 - PUBLICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 13/2024PMBC JORNAL DO DIA											
05/06/2024	605005	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0017 - PUBLICAÇÃO DE PREGAO ELETRONICO SRP 11/2024 JORNAL DO DIA											



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários - Consolidado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
05/06/2024	605006	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	18.750,00	900,00	17.850,00
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONF NF 0013 - REDE FAN DE COMUNICAÇÃO											
Soma:									20.992,00	921,50	20.070,50
20/06/2024	620248	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	18.750,00	900,00	17.850,00
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA CONF NF 0026 - REDE FAN DE COMUNICAÇÃO											
Soma:									18.750,00	900,00	17.850,00
31/07/2024	731005	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0023 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 003/2024PMBC JORNAL DO DIA											
31/07/2024	731006	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	13.452,00	645,70	12.806,30
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO (TV SERGIPE), CONF NF 0028											
31/07/2024	731007	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0021 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 14/2024PMBC JORNAL DO DIA											
31/07/2024	731008	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0022 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 13/2024PMBC JORNAL DO DIA											
31/07/2024	731009	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0024 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 10/2024PMBC JORNAL DO DIA											
31/07/2024	731010	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0020 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 12/2024PMBC JORNAL DO DIA											
31/07/2024	731011	20902 6	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0016 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 09/2024PMBC JORNAL DO DIA											
31/07/2024	731012	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	1.212,00	0,48	1.211,52
Histórico: REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE 4 CARTAZES OUTDOOR DO BALANÇO DA GESTAO, CONF NF 0032											
31/07/2024	731013	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	11.000,00	105,60	10.894,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários - Consolidado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE 4 CARTAZES OUTDOOR DO BALANÇO DA GESTAO, CONF NF 0031										
31/07/2024	731014	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	1.800,00	17,28	1.782,72
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO (PORTAL IMPRENSA 2HRS), CONF NF 0033										
31/07/2024	731015	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	600,00	5,76	594,24
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO, CONF NF 0027										
31/07/2024	731016	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	10.000,00	96,00	9.904,00
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO (CRIACAO DE SPOTS - RIO FM), CONF NF 0029										
31/07/2024	731017	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	20.000,00	960,00	19.040,00
Histórico:	OREFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO (CRIACAO DE FILME), CONF NF 0047										
Soma:									61.028,00	1.859,26	59.168,74
06/08/2024	806021	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0041 - CONCORRENCIA ELETRONICA 08/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806022	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0040 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 09/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806023	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	25.000,00	1.200,00	23.800,00
Histórico:	OREFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO VT 30" (TV ATALAJA), CONF NF 0050										
06/08/2024	806024	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	600,00	5,76	594,24
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE BANNER PUBLICITARIO CAMPANHA DE BALANÇO DE GESTAO CONF NF 0048 - (OLHO VIVO DO CINFORM)										
06/08/2024	806025	111001	11/01/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	2.500,00	24,00	2.476,00
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA DE BALANÇO DA GESTAO (LIBERDADE COM BATALHA), CONF NF 0049										
06/08/2024	806026	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0039 - CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806027	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários - Consolidado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0046 - PREGAO ELETRONICO 02/2024FMS JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806028	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0036 - CONCORRENCIA ELETRONICA 06/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806029	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0045 - CONCORRENCIA ELETRONICA 02/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806030	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0044 - PREGAO ELETRONICO 08/2024FMS JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806031	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0035 - CONCORRENCIA ELETRONICA 04/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806032	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0042 - CONCORRENCIA ELETRONICA 03/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806033	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	2.560,00	24,57	2.535,43
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0018 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO JORNAL DA CIDADE										
06/08/2024	806034	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0038 - CONCORRENCIA ELETRONICA 07/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806035	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0037 - CONCORRENCIA ELETRONICA 05/2024PMBC JORNAL DO DIA										
06/08/2024	806036	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0043 - PREGAO ELETRONICA 02/2024FMS JORNAL DO DIA										
Soma:									36.588,00	1.311,21	35.276,79
27/12/2024	1227047	102405	24/10/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA A DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0096 - PREGAO ELETRONICO 30/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227048	102405	24/10/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26

[illegible]

Página 5 de 8



Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0108 - EXTRATO DE REVOGAÇÃO CP 009/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227061	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0105 - PREGÃO ELETRONICO 31/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227062	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0106 - PREGÃO ELETRONICO 33/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227063	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0085 - PREGÃO ELETRONICO 25/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227064	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0086 - PREGÃO ELETRONICO 27/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227065	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0095 - CONCORRENCIA ELETRONICO 02/2024 FMS JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227066	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0093 - PREGÃO ELETRONICO 28/2024 FMS JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227067	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0092 - PREGÃO ELETRONICO 28/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227068	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0089 - PREGÃO ELETRONICO 11/2024 FMS JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227069	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0090 - PREGÃO ELETRONICO 21/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227070	10240 05	24/10/2024	2121- 33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADAÇÃO	494,00	4,74	489,26
Histórico:	REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0091 - CONCORRENCIA PUBLICA 11/2024 PMBC JORNAL DO DIA										
27/12/2024	1227071	10240 									

Página 6 de 8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários - Consolidado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0076 - PREGÃO ELETRONICO 03/2024 FMAS JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227073	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0066 - PREGÃO ELETRONICO 22/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227074	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0078 - PREGÃO ELETRONICO 19/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227076	102405	24/10/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0087 - PREGÃO ELETRONICO 21/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227077	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0081 - PREGÃO ELETRONICO 17/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227079	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0067 - PREGÃO ELETRONICO 21/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227081	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0079 - PREGÃO ELETRONICO 10/2024 FMS JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227083	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0077 - PREGÃO ELETRONICO 20/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227085	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0075 - PREGÃO ELETRONICO 18/2024 FMS JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227086	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0073 - PREGÃO ELETRONICO 15/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227087	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0080 - PREGÃO ELETRONICO 16/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227089	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0068 - PREGÃO ELETRONICO 24/2024 PMBC JORNAL DO DIA											
27/12/2024	1227092	209026	09/02/2024	2121-33903900/15000000	04/2023	215/2023	08.492.189/0001-99 AUSTREGESILIO JUNIOR ARAGAO MELO	53473 ARRECADACAO	494,00	4,74	489,26

Contábil - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: XJ0Z-80UX-DTS6-GGWO-BDZJ

Emitido em: 15/03/2025 08:37:32

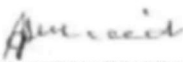
Página 7 de 8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Relação de Pagamentos Orçamentários - Consolidado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
Histórico: REF AS DESPESAS DE PUBLICIDADE LEGAL, A QUE SE DESTINA À DIVULGAÇÃO DE BALANÇOS, ATAS, EDITAIS, DECISÕES, AVISOS CONF NF 0077 - PREGÃO ELETRONICO 09/2024 FMS JORNAL DO DIA											
Soma:									18.772,00	180,12	18.591,88
Total Geral:									215.011,00	6.438,38	208.572,62
Total Geral:									215.011,00	6.438,38	208.572,62
Qtd de Pagamentos:									78		


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0975


ISABELLA SANTOS MOURA TEIXEIRA
CONTADORA CRC 8077 CRC.8077

11. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.1 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria Geral do Município de Barra dos Coqueiros, comprometida com a preservação dos interesses municipais e a sustentabilidade financeira, implementou estratégias operacionais robustas e eficazes para a recuperação de créditos tributários. Essas medidas foram concebidas com o objetivo de maximizar a eficiência na cobrança, assegurando um incremento significativo na arrecadação municipal e, consequentemente, fortalecendo a capacidade do município de investir em serviços públicos e infraestrutura.

A seguir, destacam-se algumas das principais ações desenvolvidas nesse âmbito:

11.1.2 COBRANÇA AMIGÁVEL APRIMORADA: Implementação de estratégias amigáveis para a regularização de débitos tributários, oferecendo aos contribuintes condições facilitadas e atrativas para a quitação de suas obrigações, promovendo maior adesão e regularização espontânea.

11.1.3 APRIMORAMENTO DA ANÁLISE DE INADIMPLÊNCIA: Emprego de ferramentas tecnológicas avançadas para realizar análises detalhadas da situação fiscal dos contribuintes, permitindo a identificação de padrões de inadimplência e a definição de estratégias direcionadas e eficientes para recuperação de créditos tributários.

11.1.4 NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA: Introdução de um sistema avançado de notificações eletrônicas para informar os contribuintes sobre eventuais pendências tributárias, assegurando uma comunicação ágil, eficaz e acessível. Essa iniciativa promove maior transparência e oferece aos contribuintes a oportunidade de regularizar suas obrigações de forma rápida e descomplicada.

11.1.5 NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS: Desenvolvimento de políticas de negociação flexíveis e estrategicamente planejadas, permitindo a celebração de acordos personalizados que favoreçam a regularização de débitos tributários. Essas medidas levam em consideração a realidade financeira dos devedores, promovendo soluções equilibradas que beneficiem tanto os contribuintes quanto a arrecadação municipal.

11.1.6 EDUCAÇÃO FISCAL: Implementação de programas educativos abrangentes, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da quitação dos tributos municipais e os impactos positivos dessa prática para o desenvolvimento da cidade. Tais ações buscam informar de forma clara e acessível as consequências da inadimplência fiscal, estimulando a participação cidadã e o compromisso com a responsabilidade tributária, além de promover uma maior compreensão sobre o papel dos tributos na melhoria dos serviços públicos e na qualidade de vida da comunidade.

11.1.7 USO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL:

A Procuradoria Geral do Município de Barra dos Coqueiros tem investido de forma estratégica em tecnologias avançadas para aprimorar a identificação de devedores, realizar o cruzamento de informações e realizar análises de risco, garantindo uma abordagem mais precisa e eficiente na recuperação de créditos tributários. Essas ferramentas tecnológicas não apenas otimizam os processos de cobrança, mas também possibilitam a adoção de estratégias mais inteligentes e direcionadas, com base em dados concretos.

Com um compromisso sólido em promover práticas inovadoras e eficazes, a Procuradoria visa fortalecer a saúde financeira do município, assegurando a regularização fiscal e o equilíbrio orçamentário. Tais iniciativas estão alinhadas com os princípios de uma gestão pública moderna, transparente e eficiente, que prioriza o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. Por meio dessas ações, o município reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal, promovendo o crescimento e a continuidade dos serviços essenciais para todos os cidadãos.

11. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

As medidas adotadas pelo Município da Barra dos Coqueiros visam mitigar os efeitos adversos da sonegação e otimizar a arrecadação tributária. O Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) tem como intuito de atrair contribuintes em débito, evitando possíveis demandas judiciais pós-pandemia. Contudo, sua não aprovação pelo Legislativo implicou na busca de alternativas para a regularização dos débitos e incremento da receita.

Os esforços do Conselho Municipal de Contribuintes refletem-se na dinâmica de julgamento dos Processos Administrativos Fiscais. Os casos julgados, foram encaminhados para inscrição em dívida ativa, preparando-se para a execução fiscal. Essa ação demonstra o compromisso da administração municipal em assegurar a justiça fiscal e a regularização dos contribuintes inadimplentes.

A impugnação do índice atribuído para a cota parte do ICMS junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe evidencia a preocupação em otimizar a distribuição de recursos para o município. A contestação da portaria SEFAZ nº 0267, de junho de 2023, mostra o zelo pela correta alocação dos recursos, visando garantir a justa participação no repasse estadual.

A padronização dos procedimentos administrativos fiscais é uma iniciativa crucial para a identificação precisa de infrações e o combate à sonegação fiscal. Esse esforço visa aprimorar a eficiência da fiscalização, garantindo que as ações sejam conduzidas de forma uniforme e transparente, fortalecendo a integridade do sistema tributário municipal.

12.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO:

O empenho e dinamismo nos trabalhos do Conselho Municipal de Contribuintes refletem a seriedade do município no combate à sonegação e na garantia da justiça fiscal. A análise criteriosa dos processos administrativos fiscais e a posterior inscrição em dívida ativa para execução fiscal demonstram a determinação em assegurar o cumprimento das obrigações tributárias e a regularização dos contribuintes em débito.

A impugnação do índice do ICMS junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe representa um esforço para maximizar a receita municipal. Ao contestar a atribuição do índice, o município busca garantir uma distribuição justa dos recursos estaduais, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro e a viabilização de investimentos necessários para o desenvolvimento local.

A padronização dos procedimentos administrativos fiscais é uma ferramenta fundamental para a eficácia das ações de fiscalização e combate à sonegação. Ao estabelecer diretrizes claras e uniformes, o município fortalece sua capacidade de identificar e punir práticas irregulares, protegendo a integridade do sistema tributário e garantindo uma arrecadação justa e equitativa.

12. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

13.1 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

- **Procedimentos Adotados para Gestão Efetiva da Dívida Ativa**

Com o objetivo de assegurar a eficácia na cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros adotou uma série de providências estratégicas. Estas medidas visam garantir a preservação da receita pública e a regularização dos débitos pendentes.

- **Continuidade nas Ações de Execuções Fiscais:**

Após o esgotamento dos prazos e condições concedidos nas cobranças amigáveis, a Secretaria Municipal de Finanças deu continuidade nas proposituras das Ações de Execuções Fiscais. Essa medida, realizada por meio dos representantes judiciais do município, objetiva evitar a prescrição dos créditos tributários.

- **Relação dos Processos em fase de Execução Fiscal em Andamento:**

201790002897	201790003005	201790003066	201790003168	201790003165
201790003176	201790003088	201790003162	201790003164	201790003179
201790003013	201790003014	201790003085	201790003183	201790002867
201790002903	201790002974	201790002980	201790002965	201790002914
201790002915	201790003068	200390020552	200390020526	200390020543
200390020530	201890000053	201090001427	201890000307	201890000312
201890000308	200990000576	201790003029	200390020757	200390020672
200390020601	200390020598	201190000227	200390020597	201790003259
201790003257	201790003296	201790003323	201790003170	202090201192
201190001341	201790003288	201790003324	201790003231	201190001522

201190001739	201290001173	202090201190	202090201469	202090001015
202090001016	201890000371	201790003297	201890000147	201890000305
201890000167	201890000081	201890000103	202090001011	201890002951
201990000923	201790002868	201790003280	201790003315	201790003314
202190001319	202190001320	202190201138	201790003326	201790003325
201790003317	202090201191	201890000497	201890002205	201790003734
201890000100	201790003264	201990000954	202190201318	202190001509
201790003258	201890000303	201790003780	201790003356	201890000070
202090201191	202190001955	202090201192	202290201879	202390000512
202390200464	202390200465	202390200466	202390200467	202390200468
202390200469	202390200471	202390200472	202390200473	202390000540
202390000541	202390000542	202390000544	202390000545	202390000547
202390000548	202390000549	202390000550	202390000551	202390200463
202390200164	202390000543	202390200166	202390200439	202388002471
202390003070	202390003071	202390202704		

13.2 PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

Para dinamizar a propositura e cobrança de créditos tributários nas ações de execução fiscal, foram estabelecidos procedimentos padronizados a fim de dar maior dinamismo e celeridade. Estes seguem o Procedimento Administrativo Fiscal instituído pelo Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 006/2021, alterado pela Lei Complementar nº 004/2022). Essa padronização visa conferir maior dinamismo e celeridade aos processos.

13.3 ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA DÍVIDA ATIVA:

Uma análise minuciosa dos registros da Dívida Ativa foi conduzida para identificação de inconsistências, tais como duplicidade de lançamentos e lançamentos indevidos. A ratificação destas informações busca garantir a integridade e precisão dos dados.

13.5 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS:

O Conselho Municipal de Contribuintes realizou o julgamento dos Processos Administrativos Fiscais tombados sob os números 20210001, 20230001 e 20230002. Esses processos estão sendo inscritos na Dívida Ativa para ajuizamento da devida Execução Fiscal, como forma de satisfação do crédito.

Diante do exposto, o município permanece atento a alternativas que possam potencializar a eficácia e legitimidade na cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa. Essas ações reforçam o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a

transparência na gestão dos recursos públicos, buscando sempre garantir a justiça fiscal e a adequada arrecadação para o desenvolvimento sustentável do município.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o exercício financeiro de 2024, o município de Barra dos Coqueiros obteve avanços significativos em diversas frentes, reflexo de uma gestão responsável, comprometida e eficiente na administração dos recursos públicos. A atuação integrada entre as diferentes áreas da administração pública possibilitou a implementação de políticas públicas transformadoras, que promoveram o desenvolvimento econômico, social e infraestrutural, consolidando o município como um exemplo de gestão municipal moderna e inovadora.

No campo econômico, o município se destacou pelo rigoroso controle das finanças públicas, cumprindo integralmente os limites constitucionais e alinhando-se às diretrizes orçamentárias e à legislação vigente. A gestão assegurou o equilíbrio fiscal, promovendo a otimização das receitas e o uso eficiente dos recursos, com investimentos estratégicos em obras públicas e serviços essenciais que impulsionaram a sustentabilidade financeira e o fortalecimento da economia local.

Na esfera social, a administração municipal implementou ações de grande impacto nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública. Projetos inovadores ampliaram o acesso da população a serviços de qualidade, enquanto programas de inclusão social promoveram a igualdade de oportunidades e garantiram o suporte necessário às comunidades mais vulneráveis. A gestão também fortaleceu o diálogo com a população, promovendo a transparência e a participação cidadã por meio de audiências públicas e canais de comunicação direta.

Em relação à infraestrutura, importantes melhorias foram realizadas, incluindo a ampliação da mobilidade urbana, a expansão do saneamento básico, a urbanização de áreas públicas e a execução de projetos habitacionais. Essas ações não apenas promoveram o desenvolvimento urbano sustentável, mas também valorizaram o território e elevaram a qualidade de vida dos cidadãos.

No campo da gestão fiscal, a administração adotou medidas proativas para a recuperação de créditos tributários e o cumprimento das obrigações legais, como o pagamento de precatórios. Essas iniciativas reforçaram o compromisso com a regularização financeira e a responsabilidade fiscal, assegurando a estabilidade econômica do município.

Os resultados alcançados em 2024 demonstram uma gestão comprometida com a eficiência, a transparência e o bem-estar coletivo. Apesar dos avanços obtidos, o município reconhece os desafios que ainda se apresentam e reafirma seu compromisso com a melhoria contínua. A gestão municipal segue determinada a alcançar novos patamares de desenvolvimento, estabelecendo metas ousadas para consolidar um futuro mais próspero, justo e inclusivo para todos os habitantes de Barra dos Coqueiros.

14. RECOMENDAÇÕES E PLANOS FUTUROS

Com base na análise criteriosa e nos resultados obtidos durante o exercício financeiro de 2024, a Prefeitura de Barra dos Coqueiros reafirma o compromisso de consolidar e expandir as iniciativas que demonstraram eficácia no atendimento às demandas da comunidade. Esses resultados destacam a importância de dar continuidade às políticas públicas bem-sucedidas e de buscar o aprimoramento contínuo das estratégias de gestão.

A administração municipal se compromete a intensificar as práticas de transparência e a fortalecer os mecanismos de participação social, promovendo uma gestão cada vez mais aberta, inclusiva e alinhada às necessidades da população. Adicionalmente, serão priorizados investimentos em setores fundamentais, como infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento econômico, com o objetivo de garantir avanços significativos na qualidade de vida dos cidadãos.

Para alcançar tais objetivos, a prefeitura estabelecerá metas claras e mensuráveis, assegurando que cada iniciativa seja acompanhada por mecanismos de monitoramento e avaliação que promovam a eficiência e a responsabilidade na execução das políticas públicas. Além disso, serão buscadas parcerias estratégicas, capazes de ampliar o impacto das ações e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Com essas medidas, a gestão municipal se posiciona para enfrentar desafios futuros e construir um futuro mais próspero, sustentável e inclusivo para o município de Barra dos Coqueiros, reafirmando seu papel como promotora do bem-estar social e do desenvolvimento local.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Data: 29/04/2025 09:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE